



270

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - Nº 04/2022 e 05/2022 – ERRATA 03

Nº do Processo: 006001-00246

Licitação: Concorrência nº 0015/2022

Área Técnica Responsável: Gerência Corporativa de Engenharia

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de cercamento da área do terreno e execução de passeio em Ituiutaba, para que seja dada sequência aos trâmites de contratação, em conformidade com os procedimentos internos do Sesc em Minas

Belo Horizonte, 25 de agosto 2022

A Gerência Corporativa de Engenharia, no desempenho de suas atribuições, em virtude dos Pedidos de Esclarecimentos, recebidos via e-mail, comunica aos interessados o seguinte:

LICITANTE: Triângulo Engenharia

Data: 05/08/2022

Questionamento 01:

Como se dará a alteração dos quantitativos de fios do alambrado na planilha orçamentária para que reflitam fidedignamente à realidade da obra em questão?

Resposta 01:

A especificação na respectiva composição e decorrente custos foram alterados conforme respectivos documentos disponibilizados junto a ERRATA 03/2022.

LICITANTE: Triângulo Engenharia

Data: 08/08/2022

Questionamento 01:

Como se dará a alteração da planilha orçamentária de modo que contemple os custos dos itens mensais após a alteração do prazo de execução publicado na 2ª ERRATA?

Resposta 01:

O respectivo prazo e decorrentes custos indiretos com incidência mensal foram alterados conforme respectivos documentos disponibilizados junto a ERRATA 03/2022.

LICITANTE: Grupo RG

Data: 09/08/2022

Questionamento 01:

A licitação esta ocorrendo no mes de Agosto/22, e pode se estender ou nao dependendo de inúmeros fatores (numero de licitantes, recursos, etc). E sabido que temos períodos chuvosos agora no final do ano, e que o prazo de execução dado para os serviços e bem apertado. Com isso entendemos que qualquer licitante terá direito a extensão de prazo de execução em casos de chuvas que impeçam sua execução, principalmente por se tratarem de serviços externos. Estamos corretos quanto ao nosso entendimentos, SIM ou NAO? Caso negativo favor justificar

Resposta 01:

O respectivo prazo de execução foi estendido em 30 dias visando acobertar as condições climáticas do período, conforme INMET - Dados climatológicos da região e, em decorrência, os respectivos anexos ao edital foram revisados conforme disponibilizado junto a ERRATA 03/2022.

Questionamento 02:

Os preços referenciais estão muito defasados do mercado. Favor disponibilizar as cotações referentes ao gradil em painéis de arame galvanizado e cerca de mourão, pois os mesmos são os mais relevantes e seus custos sua superiores aos referencias.

Resposta 02:

O respectivo custo unitário do item 5.5.2 – Gradil foi mantido visto se tratar de custo decorrente de tabela de referência vigente (Sudecap – 06/2022). Em relação ao item – 5.5.3- Cerca de mourão, o mesmo foi atualizado com base na disponibilização da tabela de referência vigente (SETOP - 08/2022), conforme anexo IV – Orçamento de referência, disponibilizado junto a ERRATA 03/2022.

Questionamento 03:

Favor disponibilizar planilha em excel.

Resposta 03:

A respectiva planilha de orçamento - anexo IV – Orçamento de referência (PDF e Excel), consta disponibilizado junto a ERRATA 03/2022.

Questionamento 04:

Entendemos que o item limpeza final, se trata de uma limpeza normal e nao limpeza fina de obra. Apenas retirando entulhos e sujeiras. Estamos corretos quanto ao nosso entendimento, SIM ou NAO? Caso negativo favor justificar

Resposta 04:

Em relação aos itens limpeza, constam devidamente detalhados no orçamento de referência, bem como, caderno de especificações, nos respectivos itens 3.1 e 6.2.



Questionamento 05:

Solicitamos o adiamento da licitação em 10 dias após os referidos esclarecimentos.

Resposta 05:

A respectiva concorrência constou suspensa até o presente momento.

Na oportunidade, consta revisado ainda, no respectivo orçamento básico e documentos afins, o item 5.3 – Passeio.

Juliete Jesus de Oliveira Assinado de forma digital por
Juliete Jesus de Oliveira
Dados: 2022.08.25 16:37:14
-03'00'

Juliete Jesus de Oliveira
Analista de Engenharia
Gerência Corporativa de Engenharia

Rosana Nunes Almeida Assinado de forma digital
por Rosana Nunes Almeida
Dados: 2022.08.25 16:39:54
-03'00'

Rosana Nunes Almeida
Coordenador de Gestão de Obras
Gerência Corporativa de Engenharia

EN BRANCO